



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.472**  
de 21 de maio de 2013.

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Fernando Aparecido Carmoni)*

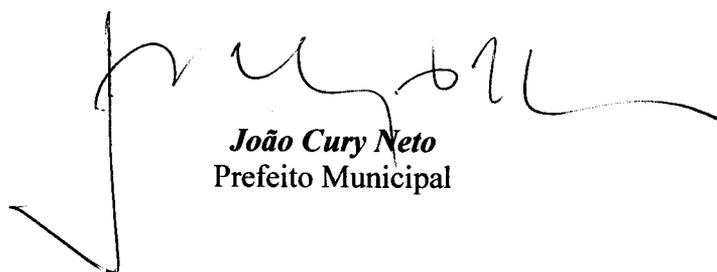
*"Dispõe sobre denominação de próprio municipal".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "**MÁRCIO ANTONIO NUNES**" o "Centro de Múltiplo Uso" localizado na Rua Faustino José, esquina com a Rua Pedro Carmelin Neto, no Conjunto Habitacional "Engenheiro Francisco Blasi".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de maio de 2013.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de maio de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Rogério José Dálho**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente